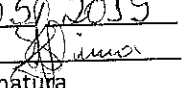




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 421/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	421 / 2019
Livro	05
Folhas:	73
Prainha (PA),	20 / 05 / 2019
 Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém junto à Receita Federal para tratar assuntos referente ao CNPJ da COMEDEC nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 20 de maio de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de maio de 2019.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.